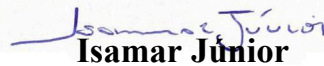


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota pela **REJEIÇÃO** do parecer do(a) Relator(a), que opinou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 167/2025, de autoria da Deputada Tayla Peres, ante a inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, em consonância com o parecer jurídico da Procuradoria Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.



Isamar Júnior

Deputado Estadual